



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 212 – GPTV, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

C Ó P I A

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

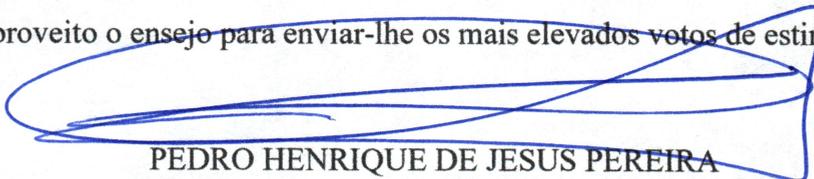
ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do **OFÍCIO Nº 084/2021 - GPCMTV**, o qual encaminhou Projetos de Lei devidamente aprovados, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionada, conforme descritas:

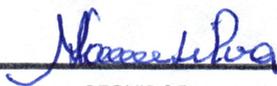
1. LEI Nº 1.177, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Teotônio Vilela/AL, e dá outras providências;
2. LEI Nº 1.178 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre Criação Batalhão de Fiscalização e Controle de Urgências Ambientais com Abrangência Territorial para o Município de Teotônio Vilela no Estado do Alagoas.
3. LEI Nº 1.179, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021. Denomina o Ginásio Poliesportivo situado na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Aloizio Vilela.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
24.183.188/0001-19

CIENTE: 16/12/2021



SERVIDOR